



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0006321-98.2023.4.06.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO 0393049, DE NATUREZA ONEROSA E PRECÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA – SICOOB COOPJUS**, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO ATENDIMENTO BANCÁRIO NO EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO, SITUADO NA AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1.805, SALA 1506.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal e a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**, CNPJ nº 25.363.615/0001-03, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 258, 6º Andar 30112-020, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Senhora Suzan Kátia Junqueira e pela Diretora Financeira, Senhora Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, já qualificadas nos autos eletrônicos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o **Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA READEQUAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO

1.1. Por acordo entre as partes e com fundamento no Despacho SJMG-Secad 1570 (1431175), o valor mensal do presente Termo será majorado de **R\$ 1.961,42** (um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 2.236,58** (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em razão do aumento da metragem do espaço cedido, decorrente da transferência do **SICOOB COOPJUS** do edifício Euclides Reis Aguiar para o edifício Antônio Fernando Pinheiro, conforme disposto no Terceiro Termo Aditivo (0980174), produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Com base na Cláusula Segunda do Termo de Cessão, o valor mensal do acordo será atualização após a publicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela FGV, acumulado entre 21/07/2024 a 20/07/2025, com efeitos financeiros retroativamente a **21 de julho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E por se acharem justos e acordados, ratificam as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente

Suzan Kátia Junqueira
Diretora Administrativa da
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA

Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas
Diretora Financeira da
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/09/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1431555 e o código CRC **DBFA79F6**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0006321-98.2023.4.06.8000

1431555v8